



Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI N.º 234, DE 2008**

O Projeto de Lei n.º 234, de 2008, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação, apurado até 31 de abril de 2008, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2008.

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Presidente

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA  
Membro

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 2/17/08  
por unanimidade  
Secretário de Câmara



**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PROJETO DE LEI N.º 234, de 2008.**

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação apurado até 31 de abril de 2008.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

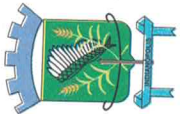
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 68.117,31 (sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I:

Art. 2º Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação apurado até 31 de abril de 2008, conforme discriminado no Anexo II do presente Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 2 de julho de 2008.

**RENES JOSÉ BORGES PEREIRA**  
Prefeito Municipal



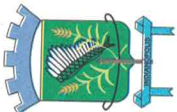
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	05	08	244	0691	2031	3.1.90.04.00	196	Contratação por Tempo Determinado	1.417,31
02	06	04	122	0321	2032	3.1.90.04.00	216	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00
02	06	04	122	0321	2032	3.1.90.11.00	217	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	52.200,00
<b>Total</b>									<b>68.117,31</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2008**

RECEITA ANULA ORÇADA	13.900.000,00
RECEITA ORÇADA PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2008	4.633.267,20
RECEITA ARRECADADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2008	4.897.257,95
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO</b>	<b>263.990,75</b>
(-) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APROVADO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL (LEIS N.º)	195.873,44
<b>VALOR A SUPLEMENTAR MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO</b>	<b>68.117,31</b>

